

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, DIGNÍSSIMA CONSELHEIRA RELATORA DO TC-3342.989.20-9, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, brasileiro, casado, Médico, portador do RG n° 15.854.987-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 079.675.168-42, residente e domiciliado na Rua Paiquerê nº 165, casa 07, Jardim Paiquerê, CEP: 13.271-600, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, telefone residencial (19) 38698995, orestesprevitale@hotmail.com, ex-Prefeito do Município Valinhos, de representado por seu Advogado, nos autos do Processo TC-3342.989.20-9, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a retirada de pauta de julgamento do mencionado processo, a fim de que seja apreciado nossos memoriais de defesa já encaminhados nesta data pela via do sistema disponível desse E. Tribunal, onde foram expostos importantes esclarecimentos dos pontos levantados na manifestação do douto SDG, em homenagem ao princípio da ampla defesa, de forma a prevenir injustiças.

Nestes termos, pede deferimento.

Valinhos, 01 de julho de 2022

RICARDO RODRIGUES OAB/SP 83.545

ricardoajjar@gmail.com
Telefone: (19) 99771.0075